



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
4ª Câmara de Coordenação e Revisão
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**

PORTARIA 4ª CCR/MPF n.º 2, de 10 de janeiro de 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.º 75/1993 e considerando a deliberação do Colegiado em sua 35ª Sessão Ordinária de Coordenação ([Voto n.º: 3415/2023/4ª CCR](#)) e o resultado do Edital de Chamamento 4ª CCR n.º 10/2023 ([PGR-00455652/2023](#)), **resolve:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR n.º 4, de 1 de fevereiro de 2023](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

- Leandro Mitidieri Figueiredo - Procurador da República - Coordenador
- Daniela Caselani Sitta - Procuradora da República
- Mario Sergio Ghannage Barbosa - Procurador da República
- Monica Dorotea Bora - Procuradora da República
- Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

Subprocurador-Geral da República

